



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.315, de 11 de novembro de 1994.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o próximo dia 14 de novembro recairá numa segunda-feira intercalando-se, pois, entre o domingo e o feriado nacional de 15 de Novembro - Proclamação da República;

CONSIDERANDO, ainda, deliberação do Governo do Estado no mesmo sentido,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no próximo dia 14 de novembro de 1994, segunda-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de novembro de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-